

**FIQUE
DE OLHO!**

**DENUNCIE A EXPLORAÇÃO SEXUAL
E O TRABALHO INFANTIL**



**GUIA DE PROTEÇÃO INTEGRAL
CARNAVAL 2017**

Realização:

SECRETARIA DE
JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

BAHIA
GOVERNO DO ESTADO

Governador do Estado da Bahia
Rui Costa

Vice-Governador
João Leão

Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social – SJDHDS
Carlos Martins Marques de Santana

Coordenação Executiva do Comitê Local de Proteção Integral às Crianças e Adolescentes nos Grandes Eventos:

- Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social – SJDHDS
- Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CECA
- Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza – SEMPS/
Prefeitura Municipal de Salvador
- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social – SJDHDS
3ª Avenida, Plataforma 4, nº 390, 1º Andar, CAB, CEP 41745-005 Salvador – BA
Assessoria de Comunicação | Fone: 71 3115-9882 | E-mail: ascom@sjdhds.ba.gov.br

As informações contidas neste Guia foram fornecidas e são de responsabilidade dos órgãos de origem.



Comitê de Proteção Integral

às Crianças e Adolescentes
em Grandes Eventos/BA

Membros do Comitê de Proteção Integral às Crianças e Adolescentes em Grandes Eventos/BA

1ª Vara da Infância e Juventude da Comarca de Salvador

2ª Vara da Infância e Juventude

ACTEBA – Associação de Conselheiros Tutelares e Ex-Conselheiros do Estado da Bahia

CEAS – Conselho Estadual de Assistência Social

CECA – Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente

CEDECA – Centro de Defesa da Criança e do Adolescente Yves de Roussan

CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Salvador
Comitê de Enfrentamento a Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes do Estado da Bahia

CTS – Conselho Tutelar de Salvador

DAÍ – Delegacia de Atendimento ao Adolescente Infrator

Defensoria Pública do Estado da Bahia

DERCCA – Delegacia Especial de Repressão aos Crimes contra a Criança e o Adolescente

FCM – Fundação Cidade Mãe

FETIPA – Fórum Estadual de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Adolescente Trabalhador

FUNDAC – Fundação da Criança e do Adolescente

Guarda Municipal de Salvador

MPE – Ministério Público do Estado da Bahia

MPT – Ministério Público do Trabalho

PLAN – Internacional Brasil

SEMPs – Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza de Salvador

SEPROMI – Secretaria de Promoção da Igualdade Racial

SETRE – Secretaria Estadual do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte da Bahia

SJDHDS – Secretaria Estadual de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social da Bahia

SMS – Secretaria Municipal de Saúde de Salvador

SPM – Secretaria Estadual de Políticas para Mulheres

SRTE – Superintendência Regional do Trabalho Emprego

SSP – Secretaria de Segurança Pública – BA

SETUR – Secretaria de Turismo do Estado da Bahia

UNICEF – Fundo das Nações Unidas para a Infância

Informações: 71 3116-0567 (apenas no período do carnaval)



Apresentação

O Carnaval da Bahia é tempo de alegria e máxima expressão da cultura popular brasileira. Nossa maior festa de rua não combina com violação aos Direitos Humanos.

Para proteger nossas crianças e adolescentes das situações de risco durante o carnaval, o Governo da Bahia entra em ação, mobilizando uma rede de instituições que trabalha para garantir uma festa que celebre e valorize a vida.

Neste Guia, veja como acessar durante os dias de festa as instituições que integram o Comitê Local de Proteção Integral às Crianças e Adolescentes em Grandes Eventos/BA e que atuam para proteger esse público vulnerável.

SEJA UM DEFENSOR DOS DIREITOS HUMANOS – DISQUE 100!*

Você também pode fazer parte dessa rede do bem. Denuncie qualquer situação de violação à dignidade humana. Proteja, em especial, nossas crianças e adolescentes, informando sobre casos de violência sexual, trabalho infantil, abandono e negligência, consumo de álcool e outras drogas, desaparecimento, violência, maus tratos e outros.

*Serviço da Secretaria Nacional de Direitos Humanos da Presidência da República, que centraliza denúncias de violação de direitos de crianças e adolescentes.



Plantão Integrado de Proteção

Índice

| | |
|---|----|
| Plantão Integrado | 7 |
| Rede de Atenção: | |
| 1 – Operadores do Direito Infante-Juvenil | 10 |
| 2 – Executores de Medidas de Proteção | 12 |
| 3 – Executores de Medidas Socioeducativas | 14 |
| 4 – Atendimento de Saúde nos Circuitos | 15 |
| Outros Serviços | 17 |

Composto por órgãos públicos e entidades do Sistema de Garantia de Direitos, o Plantão Integrado de Proteção é uma estrutura criada para atender demandas de proteção integral aos direitos de crianças e adolescentes nos locais de festejos carnavalescos. Conta com representantes de órgãos e entidades que compõem o Comitê:

Conselho Tutelar, Ministério Público do Estado da Bahia, Delegacia de Atendimento ao Adolescente Infrator - DAI, Delegacia Especial de Repressão aos Crimes contra Criança e o Adolescente - DERCCA, Defensoria Pública do Estado, Juizado da Infância e Adolescência, Ministério Público do Trabalho - MPT, Superintendência Regional do Trabalho e Emprego - SRTE.

Secretaria Municipal de Promoção Social, Esporte e Combate à Pobreza de Salvador - SEMPS/PMS, Secretaria Municipal de Saúde de Salvador - SMS, Guarda Municipal de Salvador, Fundação Cidade Mãe, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Salvador - CMDCA.

Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social - SJDHDS, Secretaria de Promoção da Igualdade Racial - SEPROMI, Superintendência de Prevenção à Violência - SSP/Ba, Secretaria de Trabalho Emprego, Renda e Esporte - SETRE, Secretaria de Turismo - SETUR, Secretaria de Políticas para Mulheres - SPM, Superintendência de Proteção e Defesa do Consumidor - Procon, Fundação da Criança e do Adolescente - FUNDAC.

Centro de Defesa da Criança e do Adolescente Yves de Roussan - CEDECA, PLAN International, Fundo das Nações Unidas para a Infância - UNICEF, Associação de Conselheiros Tutelares e Ex Conselheiros Tutelares do Estado da Bahia - ACTEBA, Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CECA, Comitê de Enfrentamento à Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes do Estado da Bahia, Fórum Estadual de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Adolescente Trabalhador - FETIPA.

CONHEÇA A ESTRUTURA

COORDENAÇÃO EXECUTIVA DO PLANTÃO INTEGRADO: articula e oferece suporte aos órgãos do Plantão e demais parceiros, atende e encaminha as demandas e situações de exploração sexual, trabalho infantil e outras violações de direitos, analisa diariamente os relatórios estatísticos do Observatório de Violações de Direitos de Crianças e Adolescentes, planeja ações estratégicas para superação das violações detectadas, articula os órgãos integrantes do Plantão, elabora relatórios e realiza visitas às unidades de atendimento das instituições parceiras.

EQUIPE MULTIDISCIPLINAR: composta por profissionais de diversas entidades, que articulam a rede de proteção social, prestam atendimento, avaliam e encaminham os casos.

Data: 23 a 28/02/2017

Local: Procon - Rua Carlos Gomes

Horário: quinta a terça-feira, das 10h às 2h da madrugada

Fone: (71) 3116-0567

Responsável: SJDHDS/Governo do Estado

EQUIPES VOLANTES DE PROTEÇÃO: fazem a primeira abordagem a crianças e adolescentes em situação de ameaça ou de violação de direitos no circuito do carnaval e dão o encaminhamento adequado. Também atuam na prevenção, com orientações e distribuição de materiais.

Data: 23 a 28/02/2017

Horário: 24h

Local: Circuitos do Carnaval

Responsável: SEMPS / PMS

ESPAÇOS TEMPORÁRIOS DE CONVIVÊNCIA: locais onde equipes multiprofissionais atendem, durante os dias de Carnaval, crianças e adolescentes em situação de risco ou violação de direitos. Além de prover as condições de acolhimento temporário, alimentação e higiene, também oferecem atividades lúdico-pedagógicas e de apoio especializado durante

a permanência no espaço.

Horário: 24h

Local: Circuito Osmar (Centro)

- Colégio Estadual Mário Augusto Teixeira de Freitas: Rua da Mangueira, 20, Nazaré. Faixa etária: 7 a 17 anos. Capacidade: 70 crianças e adolescentes.

- Escola Estadual Senhor do Bonfim: Rua General Labatut, s/n, Barris. Faixa etária: 0 a 6 anos. Capacidade: 70 crianças.

Circuito Dodô (Barra/Ondina)

- Creche Calabar - CMEI: Rua Maria Pinho, s/n. Calabar. Faixa etária: 0 a 6 anos. Capacidade: 60 crianças.

- CIAC - Ondina. Faixa etária: 7 a 17 anos. Capacidade: 60 crianças e adolescentes.

Responsável: SEMPS / PMS

OBSERVATÓRIO DE VIOLAÇÕES DE DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES: estrutura que coleta junto aos órgãos parceiros os registros das ocorrências de violação, processa as informações, analisa e divulga por meio de relatórios diários. As informações coletadas servem à tomada de decisão da rede de proteção. O Observatório permite identificar o fluxo de atendimento e registrar as ocorrências e os encaminhamentos dados aos casos.

Data: 23 /02 a 01/03/2017

Local: Procon - Rua Carlos Gomes

Fone: (71) 3116-0567

Responsável: SJDHDS / Governo do Estado



Rede de Atenção

Conjunto de serviços operados por instituições governamentais e não governamentais para garantir os direitos da criança e do adolescente.

1 - OPERADORES DO DIREITO INFANTO-JUVENIL

PROMOTORIA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE: tem a atribuição de zelar pelo efetivo respeito aos direitos e garantias legais asseguradas às crianças e adolescentes, exercendo atuação judicial e extrajudicial de acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente.

Data: 24/02 a 01/03/2017

Horário: das 8h às 18h

Local: Centro Integrado de Atendimento ao Adolescente. Av. Mário Leal Ferreira (Bonocô), s/nº, SSA - BA

Fone: 71 3382-4479 / 6505

Responsável: Ministério Público do Estado da Bahia

PRIMEIRA VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE: tem por objetivo garantir os direitos da criança e do adolescente, por meio da prestação jurisdicional, assegurando-lhes a sua proteção integral.

Data: 23 a 28/02/2017

Horário: 24h

Local: • Central: Rua Agnelo de Brito, 72, Garibaldi

Fone: 71 3203-9300/3203-9328

• Posto Setorial Campo Grande: Igreja São

• Posto Setorial do Pelourinho: Rua Inácio Acióli, nº 26, Pelourinho

Fone: 71 9910-7067

• Posto Setorial da Rodoviária: Rodoviária de Salvador

Fone: 71 3450-6001

• Posto Setorial do Aeroporto: Aeroporto Luís Eduardo Magalhães

Fone: 71 3204-1011

• Posto Setorial Móvel: Barra

Fone: 71 3203-9313/17

Responsável: Tribunal de Justiça do Estado da Bahia

DEFENSORIA PÚBLICA DA INFÂNCIA: oferece defesa e orientação jurídica aos necessitados, visando, com a promoção do exercício da cidadania, da democracia e dos direitos humanos, a inclusão social e o desenvolvimento humano. Garante aos seus assistidos a representação perante a Justiça, por meio dos defensores públicos, que poderão, conforme o caso, propor ações, acionar acusados, fazer defesas, atuar junto às unidades prisionais e ao consumidor, dar orientações, fazer acordos, conciliações e termos de conduta, entre outras medidas.

Data: 23/02 a 01/03/2017

Horário: 9h às 21h

Local: Rua Pedro Lessa, nº123, Canela e Av. Tancredo Neves, nº4.197 - Iguatemi

Fone: 71 3116-0511 / 99913-9108 / 99619-2066 / 3117-6917\6918

Responsável: Defensoria Pública / Governo do Estado

CONSELHOS TUTELARES: Órgão encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, definidos no ECA. Os conselheiros tutelares trabalharão em período integral (plantão), em postos centralizados nos circuitos do Carnaval, com o objetivo de prestar atendimento a crianças e adolescentes com direitos violados, adotando as medidas protetivas cabíveis.

Data: 24/02 a 01/03/2017

Horário: 24h

Local: • Ed. Oxumaré, Av. Sete de Setembro, nº89.

• Posto Escola Santa Terezinha - Av. Centenário, nº 2829, Chame-Chame

• Boca do Rio – Sede do Conselho - Rua Clemente Mariani, 45, Boca do Rio.

Responsável: PMS - Prefeitura Municipal de Salvador

DELEGACIA ESPECIALIZADA DE REPRESSÃO A CRIMES CONTRA CRIANÇA E ADOLESCENTE – DERCCA: apura crimes praticados por adultos contra crianças ou adolescentes.

Horário: 24h

Local: Rua Agripino Dórea, 26, Pitangueiras

Fone: 71 3116-2151/52/53/54 **Fax:** 71 3116-2151

Responsável: Polícia Civil / SSP / Governo da Bahia

DELEGACIA DE ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE INFRATOR – DAI: especializada em apurar atos infracionais praticados por adolescentes.

Horário: 24h

Local: • Rua Pitangueiras, 26, Matatu de Brotas, Salvador-BA (sede)

- Posto Piedade (atrás do prédio da Polícia Civil)
- Posto Passeio Público
- Posto Shopping Barra (Estacionamento próximo à Perini)
- Posto Ondina - Av. Ademir de Barros (próximo à praça do monumento das gordinhas)

Fone: 71 3116-2123 / 2121 **Fax:** 71 3116 -2121

Responsável: SSP-BA / Governo da Bahia

2 - EXECUTORES DE MEDIDAS DE PROTEÇÃO

SECRETARIA DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SJDHDS

Articula e executa as políticas públicas voltadas para a proteção e promoção dos direitos humanos, no âmbito do Estado,

AÇÕES:

CAMPANHA PROTEJA DIREITOS HUMANOS NO CARNAVAL: sensibiliza a sociedade a partir de um conjunto de ações voltadas para a garantia dos direitos de crianças e adolescentes, especialmente os que se encontram em situação de trabalho infantil, no comércio de bebidas (cerveja), material reciclável (catadores de latinhas), trabalho degradante (cordeiros, exploração sexual, etc), violência sexual, adolescentes envolvidos com drogas lícitas e/ou ilícitas e autores supostamente envolvidos em atos infracionais.

PROJETO PROTEJA! DIREITOS HUMANOS NO CARNAVAL DE 2017: educadores sociais atuarão para identificar, catalogar e encaminhar os registros de apreensão de adolescentes pretensamente praticantes de atos infracionais, nos cinco Postos Especializados da Delegacia do Adolescente Infrator – DAI. Será desenvolvido um trabalho educativo e de prevenção antes e durante o carnaval.

Data: 23 a 28/02/2017

Horário: das 12 às 2h da madrugada

Responsável: SJDHDS / Governo da Bahia

REDUTORES DE DANOS – BLOCO DE CARNAVAL: técnicos responsáveis pela abordagem, escuta humanizada e encaminhamento de adolescentes em situação de drogadição, numa perspectiva de atenção, cuidado e promoção da saúde nos espaços públicos e sociais, nos circuitos do carnaval.

Data: 22/02/2017

Circuito: Barra Ondina

Horário: 16h às 22h

FUNDAÇÃO CIDADE MÃE

Atende crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e que demandam proteção especial. As Unidades de Acolhimento Institucional têm como objetivo oferecer proteção integral provisória excepcional e transitória às crianças e aos adolescentes durante o carnaval.

UNIDADE BOCA DO RIO: Unidade de Acolhimento destinada ao atendimento de adolescentes do sexo masculino, na faixa etária de 15 a 17 anos, com capacidade para atender 20 adolescentes. Realiza um atendimento no período integral, oferecendo os serviços que compreendem: higiene pessoal, alimentação, atividades lúdico pedagógica e de lazer.

Horário: 24h

Local: Rua Jaime Loureiro, 101, Boca do Rio

Fone: 71 3328-0146 / 99641-2143

Responsável: SEMPS - PMS Vera Lúcia Pereira Melo

UNIDADE DOIS DE JULHO: Acolhimento para meninos/meninas, com capacidade para atender até 13 crianças e adolescentes de 08 a 14 anos, em tempo integral.

Horário: 24h

Local: Rua Augusto França, nº 122, Centro

Telefone: 3322-0175

Capacidade: 12 educandos

Coordenador: Avoni Rodrigues

UNIDADE PITUAÇU: Acolhimento para meninos/meninas, com capacidade para atender até 20 crianças e adolescentes na faixa etária de 08 a 17 anos, em tempo integral. (10 meninos entre 08 a 14 anos e 10 meninas entre 08 a 17 anos).

Horário: 24h

Local: Rua Netuno, nº 1, Pituaçu

Fone: 71 99983-6022

Responsável: SEMPS- PMS Eliete do Espírito Santo Santana

UNIDADE BONOCÔ: Acolhimento para menino, com capacidade para atender até 20 adolescentes com faixa etária entre 12 a 17 anos, em tempo integral.

Horário: 24h

Local: Avenida Mario Leal Ferreira, s/nº, Bonocô (ao lado da Floricultura Holambras)

Fone: 71 3381-8885

Responsável: Vera Melo

3 - EXECUTORES DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FUNDAC

Órgão responsável pela execução da política de atendimento ao adolescente envolvido em ato infracional e em cumprimento das medidas socioeducativas de semiliberdade e internação no estado da Bahia.

CENTRO INTEGRADO DE ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE - PRONTO ATENDIMENTO: unidade voltada para a garantia dos direitos

de proteção pessoal e social do adolescente, onde acontece o acolhimento inicial e as primeiras orientações sobre o seu caso.

Horário: 8h às 17h

Local: Av. Mário Leal Ferreira, s/n, Bonocô (na Estação do Metrô), SSA - BA

Fone: 71 3116-2954 / 98829-3243

CASES – INTERNAÇÃO: unidades para o cumprimento da medida de internação, nas quais se atribui aos adolescentes ato infracional, aguardam decisão judicial em regime de internação provisória e cumprem medida de internação.

• Case Salvador

Local: Avenida Guanabara, 70, Tancredo Neves, Salvador - BA

Fone: 71 3116-9081 / 3116-9093 / 98814-5549

• Case Feminina

Local: Av. Guanabara, s/n, Tancredo Neves, Salvador - BA

Fone: 71 3116-1778 / 29/49 / 99974-8444

4 – ATENDIMENTO DE SAÚDE NOS CIRCUITOS

POSTOS DE SAÚDE: serviços de saúde de urgência, emergência, contracepção e orientação de saúde em módulos montados nos circuitos do carnaval e em locais próximos.

Horário: 24h

Local: Circuito Batatinha

Posto 1 – Pelourinho – Terreiro de Jesus, em frente à Faculdade de Medicina da UFBA

Circuito Osmar

Posto 2 – Montanha – Estacionamento de Baixo – Praça Castro Alves

Posto 3 – Praça da Piedade – s/n, Piedade

Posto 4 – Politeama – Calçada em frente ao Orixás Center

Posto 5 – Campo Grande/TCA – Estacionamento do TCA, Rua Leovigildo Filgueira, Garcia

Circuito Dodô

Posto 1 – Farol da Barra – Rua Professor Lemos Brito

Posto 2 – Shopping Barra – Estacionamento E5, acesso pela rua Miguel

Bournier

Posto 3 – Espanhol/Morro do Gato – Rua José Sátiro de Oliveira, subindo sentido Shopping Barra

Posto 4 – Ondina/Sabino Silva – Encontro entre as ruas Álvaro Augusto da Silva e José Mirabô Sampaio, atrás do Hotel Ondimar

Posto 5 – Ondina/Ademar de Barros – Av. Ademar de Barros, Praça Bahia Sol, em frente à Ortoped

Posto 6 – Praça Municipal – Próximo ao Elevador Lacerda

Responsável: SMS / PMS

FIQUE SABENDO: postos destinados à realização de testes rápidos de HIV, Hepatite B, Hepatite C e Sífilis.

Horário: 24h

Local: • Posto Barra – Rua Dias D’Ávila, transversal da Afonso Celso com a Marques de Leão
Posto Centro – Praça Municipal
Posto Carlos Gomes – Centro de Saúde



OUTROS SERVIÇOS

SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DO ESTADO (SEPROMI): durante o carnaval, a Sepromi presta atendimento jurídico, social e psicológico a vítimas de racismo e intolerância religiosa, por meio do Centro Nelson Mandela.

Horário: das 12h às 00h (todos os dias)

Local: Plantão Integrado

Ligue denúncia: 162

DISQUE DENÚNCIA: serviço da Polícia que centraliza denúncias da comunidade para combate ao crime no estado da Bahia.

Fone: 71 3235-0000 (Capital e RMS)
181 (Interior da Bahia)

Responsável: SSP-BA / Governo da Bahia

DELEGACIA ESPECIALIZADA NO ATENDIMENTO À MULHER – DEAM: especializada em apurar crimes praticados contra mulheres.

Horário: 24h

Local: Rua Padre Filgueiras, s/nº, Engenho Velho de Brotas

Fone: 71 3116-7000 **Fax:** 71 3245-5481

Responsável: SSP-BA / Governo da Bahia

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO: ocupa-se da defesa da ordem jurídica trabalhista; combate às irregularidades por meio de instrumentos jurídicos. Durante o Carnaval, os atendimentos aos casos urgentes serão feitos por contato telefônico com os procuradores em regime de plantão:

Responsáveis:

Alberto Bastos Balazeiro - Procurador - Chefe | Fone: 71 3324-3634

Virginia Maria Veiga de Senna - Procuradora Regional do Trabalho e Coordenadora da Coordinfância/Bahia | Fone: 71 33243634

Bernardo Guimarães Carvalho Ribeiro - Procurador do Trabalho e Coordenador da Coordenadoria do 1º GRAU | Fone: 71 8138-9035 e 71 33243634

PROCON/SJDHDS: atua na proteção e defesa do consumidor no estado da Bahia, com poder de polícia, o que lhe permite fiscalizar o cumprimento das normas de defesa. Durante o Carnaval, realiza diversas ações de fiscalização em pontos estratégicos.

Canais de denuncia durante o Carnaval:

Facebook: www.facebook.com/proconbahia

E-mail: denuncia.procon@sjdhds.ba.gov.br

Curta a JUSTIÇA SOCIAL nas redes:

Facebook: www.facebook.com/JUSTICASOCIALBA

Twitter: www.twitter.com/JUSTICASOCIALBA

Instagram: www.instagram.com/JUSTICASOCIALBA

Flickr: www.flickr.com/JUSTICASOCIALBA

Site: www.justicasocial.ba.gov.br

E-mail: ascom@sjdhds.ba.gov.br

Fone: 71 3115-9882

10 RAZÕES CONTRA O TRABALHO INFANTIL

- 1 - O trabalho infantil provoca exclusão social.
- 2 - Crianças não têm ossos e músculos completamente desenvolvidos, correndo mais risco de sofrer deformações nos ossos, cansaço muscular e prejuízo no crescimento.
- 3 - Crianças têm maior frequência cardíaca que o adulto, por isso ficam mais cansadas diante do esforço, podendo comprometer sua saúde.
- 4 - O sistema nervoso da criança não está totalmente desenvolvido. O trabalho pode causar dores de cabeça, insônia, tontura, perda de memória e baixo rendimento escolar.
- 5 - Crianças têm maior predisposição à intoxicação, pois fígado, baço, rins, estômago e intestinos estão em desenvolvimento.
- 6 - O corpo das crianças produz maior calor quando submetido a trabalhos pesados, o que pode causar desidratação e maior cansaço.
- 7 - Crianças têm a pele mais sensível a agentes físicos, mecânicos, químicos e biológicos.
- 8 - Crianças dedicam menos atenção às atividades e têm a visão periférica menor, estando mais sujeitas a acidentes de trabalho.
- 9 - Crianças têm maior sensibilidade a ruídos e barulho, o que pode ocasionar perdas auditivas.
- 10 - Com maior frequência respiratória, as crianças são mais vulneráveis a absorver substâncias tóxicas, podendo levar à morte.

Fonte: Fórum Estadual de Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção do Adolescente da Bahia – Fetipa-BA

BAHIA
GOVERNO DO ESTADO
TERRA - MÃE DO BRASIL

Apoio:

